

Procedimento concursal para preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. - Departamento de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Administração de Recursos.

ATA N.º 2

1. Em 07 de janeiro de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 23 de outubro de 2024 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Paulo Jorge Teixeira Paiva, como presidente, e Cátia Cristina da Costa Cardoso e Tânia Cristina da Silva Patacas, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso **77** (setenta e sete) **candidatos**.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **45** (quarenta e cinco) **candidatos**, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado atempadamente a sua candidatura.
4. Deliberou ainda excluir **32** (trinta e dois) **candidatos** por não comprovarem serem detentores/as de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
5. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
6. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter **43** (quarenta e três) candidatos ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, por não possuírem identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso e por terem declarado afastar o método de seleção Avaliação Curricular e optado pelo método Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Procedimento concursal para preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
- Departamento de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Administração de Recursos.

7. Concomitantemente, o júri decidiu submeter os candidatos **André Filipe Correia Aleixo e Inês Margarida Baêta Ferreira** ao método de seleção Avaliação Curricular, por serem detentores da carreira de técnico superior e se encontrarem a exercer funções idênticas às do posto de trabalho ora publicitado.

8. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri

Paulo Jorge Teixeira Paiva



Cátia Cristina da Costa Cardoso



Tânia Cristina da Silva Patacas